



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 097, de 25 de fevereiro de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Linguística, conforme consta no Processo SEI nº 072.7461.2022.0004543-15,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR o subitem 2.2.1. e Quadro 3 (Anexo III) do Edital nº 034/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22/02/2022, que abre as inscrições para a Seleção de Candidatos(as) ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Linguística, com área de concentração em Linguística, no tocante à quantidade de vagas para o Projeto Temático: A escrita do texto como processo, que passam a vigorar conforme abaixo:**

**“2.2.1. As vagas são oferecidas por projeto temático, indicadas no Anexo III, totalizando 25 (vinte e cinco) vagas, no processo seletivo para o Curso de Mestrado a que se refere este Edital.”**

**“ANEXO III DO EDITAL Nº 034/2022  
PROJETOS DE PESQUISA TEMÁTICOS COM VAGAS PARA O  
PROCESSO SELETIVO 2022, DO CURSO DE MESTRADO DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LINGUÍSTICA**

...

**3- Linha de Pesquisa: TEXTO, SIGNIFICADO E DISCURSO**

...

15	A escrita do texto como processo	Profa. Dra. Márcia Helena de Melo Pereira	1 vaga
----	----------------------------------	---	--------

...”

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 034/2022.**

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**